

# POLÍTICA DE ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

## Controle de Versões

Versão	Data	Elaborado/Modificado Por	Descrição
1ª	Junho/2023	Compliance	Versão Original

## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	4
2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL .....	4
3. ABRANGÊNCIA .....	4
4. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS.....	4
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	5
6. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5
7. MONITORAMENTO .....	5
8. DESINVESTIMENTOS .....	5
9. PONTOS VERIFICADOS DURANTE O PROCESSO DE ANÁLISE.....	5
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	7
11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO .....	7
12. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS .....	7
13. EXCEÇÕES.....	8

## **1. OBJETIVO**

A Política de Alocação e Seleção de Investimentos da PRX Capital Ltda., denominada neste documento “PRX Capital”, tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para o gerenciamento e a aplicação dos recursos dos Fundos de Investimentos (“Fundos”) geridos pela PRX Capital .

## **2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

- Código ANBIMA Administração de Recursos de Terceiros.

## **3. ABRANGÊNCIA**

São abrangidos por esta política todos os diretores e colaboradores da PRX Capital , bem como os prestadores de serviços que realizarem atividades em seu nome.

## **4. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS**

Por meio do processo de análise, a PRX Capital busca alcançar consistência em investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos. Desta forma, o processo de investimento é cíclico, dividido em três etapas, a saber:

- 1) Na primeira etapa consiste em análises e estudos de cenários em que os analistas de investimentos traçam cenários macro e microeconômicos, confrontando-os com os cenários já precificados no mercado visando encontrar oportunidades de investimento;
- 2) A segunda etapa consiste na construção do portfólio, momento este em que se buscam ativos capazes de capturar as oportunidades identificadas na etapa anterior através de análise quantitativa criteriosa para a escolha dos melhores ativos que permitam balancear o portfólio e reduzir risco; e
- 3) Por fim, a terceira etapa fecha o ciclo provendo a reavaliação e acompanhamento da estratégia adotada, através de diligente acompanhamento das condições de mercado e evolução do risco dos investimentos.

Operacionalmente, a Equipe de Gestão da PRX Capital possui como função monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos para fins de aplicação pelos fundos de investimento ou carteiras administradas sob gestão da PRX Capital , captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado imobiliário.

Todas as alocações dos Fundos serão definidas pelo Diretor de Gestão de Recursos, que levará em conta:

- Liquidez do veículo de Investimento;
- Horizonte de aplicação;
- Perfil do Fundo;
- Limites de concentração determinados pelo Regulamento do Fundo; e
- Volatilidade do ativo.

## **5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos será composto pela Diretoria e equipe de Gestão de Recursos, com periodicidade mensal. Neste Comitê são abordados diversos assuntos, dentre eles é realizado o compartilhamento de informações a respeito de mudanças regulatórias, macroeconômicas e conjunturais que possam afetar o desempenho dos fundos sob gestão, de modo a ajustar a exposição a cada fator de risco de acordo com as expectativas para cada mercado, bem como para definir o destino de novas aplicações e eventuais excedentes em caixa.

As reuniões acontecem de acordo com a demanda de avaliação e aprovação de operações, onde são verificadas as informações coletadas pelos analistas com o objetivo de definir pela aceitação da operação, suas características e atribuição de rating interno.

Este comitê também é responsável por informar o andamento de cada operação, as dificuldades encontradas pelos analistas, dar soluções para as pendências mais significativas e estudar soluções para melhorar/ intensificar o controle de pendências.

É avaliada a aderência do ativo com relação as regras e restrições do fundo previstas em regulamento (ex.: % de alocação em ativos de crédito privado, rating mínimo etc.), além de se discutir e aprovar pontos que condicionam a alocação, como a qualidade da formalização e a liquidez do ativo objeto. O registro das deliberações é formalizado em ata da reunião.

## **6. MONITORAMENTO**

Os investimentos passam a ser monitorados regularmente, no que diz respeito a suas principais características de risco e retorno.

## **7. DESINVESTIMENTOS**

É a etapa de formalização da saída de um investimento, seja ele motivado por vencimento do seu prazo final, por alteração regulatória ou por decisão de descontinuidade, realizando lucros ou prejuízos. Nesta etapa deverão ser observados todos os procedimentos operacionais, documentos, regulamento do fundo e registrados em sistemas de controles para a liquidação perfeita das operações.

## **8. PONTOS VERIFICADOS DURANTE O PROCESSO DE ANÁLISE**

A etapa de Análise Preliminar deve considerar as características de cada investimento. Esta análise deverá ser realizada para a primeira alocação em qualquer ativo.

A partir da segunda alocação, alguns itens poderão ser dispensados, uma vez que serão tratados como decisão do processo de monitoramento.

### **9.1 Títulos Públicos**

- Requisitos de alocação conforme definido na Política de Investimentos do Fundo;
- Emissão por qual entidade da Federação (Federal, Estadual ou Municipal);
- Expectativa de rentabilidade;
- Liquidez;
- Risco X Volatilidade;
- Cenário Econômico;

- Tipo de título (Pós, Pré, Inflação, etc);
- Estratégia de investimento;
- Classificação de risco soberano;
- Consulta a empresas de Análise de Risco;
- Consulta a Bancos e entes do Mercado de Capitais.

## 9.2 Títulos Privados

- Requisitos de alocação conforme definido na Política de Investimentos do Fundo;
- Classificação de risco (*rating*);
- Expectativa de rentabilidade;
- Liquidez;
- Risco X Volatilidade;
- Cenário Econômico;
- Tipo de título (Pós, Pré, Inflação, etc);
- Impacto tributário;
- Existência de algum tipo de garantia;
- Consulta a empresas de Análise de Risco;
- Consulta a Bancos e entes do Mercado de Capitais.

## 9.3 Investimentos em Fundos

### Renda Fixa

- Volume máximo de alocação conforme definido na Política de Investimentos do Fundo;
- Rentabilidade esperada;
- Liquidez;
- Risco X Volatilidade;
- Taxa de administração em média com o mercado;
- Empresa / Gestor / Perfil do investimento;
- Consulta a empresas de Análise de Risco;
- Consulta a Bancos e entes do Mercado de Capitais;
- *Due Diligence* (Análise de documentos).

### Crédito Privado

- Volume máximo de alocação conforme definido na Política de Investimentos do Fundo;
- Rentabilidade esperada;
- Liquidez;

- Risco X Volatilidade;
- Taxa de administração em média com o mercado;
- Diversificação da Carteira;
- Empresa / Gestor / Perfil do investimento;
- Consulta a empresas de Análise de Risco;
- Consulta a Bancos e entes do Mercado de Capitais;
- *Due Diligence* (Análise de documentos).

#### **Direitos Creditórios**

- Volume máximo de alocação conforme definido na Política de Investimentos do Fundo;
- Rentabilidade esperada;
- Liquidez;
- Risco X Volatilidade;
- Relatório de Rating do Fundo (se houver);
- Níveis de garantia e subordinação (se houver);
- Estrutura da operação;
- Prestadores de serviços envolvidos (administração, gestão, custódia, auditoria);
- Critérios de Elegibilidade;
- Taxa de administração em média com o mercado;
- Diversificação da Carteira;
- Estratégias do fundo (veículos, consignado, empresas, etc);
- Empresa / Gestor / Perfil do investimento;
- Consulta a empresas de Análise de Risco;
- Consulta a Bancos e entes do Mercado de Capitais;
- *“Due Diligence”* (Análise de documentos).

#### **Renda Variável**

- Ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações e certificados de depósito de ações de companhia aberta;
- Debêntures com participação nos lucros das empresas emitentes;
- Ações e debêntures de emissão de SPEs constituídas com a finalidade de viabilizar o financiamento de novos projetos;
- Cotas de fundos de índice (ETFs);
- Cotas de Fundos de Investimentos em Ações (FIA);

- Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de FIA;
- Operações com derivativos poderão ser realizadas, desde que para proteção da Carteira de Renda Variável;
- Operações de empréstimo de ações poderão ser realizadas, com o objetivo de potencializar o retorno da Carteira de Renda Variável.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas com o Compliance da PRX Capital .

## **10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

A presente Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisto e, se necessário, atualizado pelo Compliance no mínimo a cada 24 meses (vinte e quatro meses), serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.

## **11. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS**

A PRX Capital manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

## **12. EXCEÇÕES**

Situações que não se encaixem ou estejam em desacordo de qualquer maneira com esta Política, deverão ser submetidas ao Compliance, que analisará as circunstâncias e fundamentos e deliberará em conjunto com a Diretoria a aprovação para tal exceção.